CÂMARA MUNICIPAL
GOIANINHA

SANCIONO
AUTOR: Chefe do Executivo Municipal

Centro Administrativo Prefeito Rubens Lisboa

Goianinha/RN 23 de Dezembro de 2022

Hosanira Galvão

HOSANIRA GALVÃO
Prefeita

LEI N.º 2.194/2022

Abre Crédito Especial, no valor de R$ 12.642,72 (Doze mil, seiscentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos)), e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN, no uso das suas atribuições legais;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Goianinha/RN **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a incluir, através de Crédito Adicional Especial o **PROJETO/ATIVIDADES, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA e FONTE DE RECURSO,** na Lei Orçamentária Anual de 2022.

§ 1º - Incluir ao Quadro de Detalhamento de Despesa do Orçamento, as rubricas conforme Anexo Único a presente Lei.

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial aberto em conformidade com o artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme Artigo 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4.320/1964, o excesso de arrecadação das transferências de recursos da União.

Art. 3º. Fica modificado o Plano Plurianual - **PPA** de 2022/2025, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos Artigos 1º e 2º, desta lei.

Art. 4º - Fica modificada as Diretrizes Orçamentárias - **LDO,** do exercício de 2022, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º, desta lei.

Art. 5º - Fica modificada a Lei Orçamentária Anual - **LOA**, do exercício de 2022, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º, desta Lei.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 15 de setembro de 2022.

Sala das Sessões, em Goianinha/RN, 23 de dezembro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL
GOIANINHA

AUTOR: Chefe do Executivo Municipal

Centro Administrativo Prefeito Rubens Lisboa

Goianinha/RN _____de _____ de _____

HOSANIRA GALVÃO
Prefeita

LEI N.º /2022

Abre Crédito Especial, no valor de R$ 12.642,72 (doze mil, seiscentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos)), e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN, no uso das suas atribuições legais;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Goianinha/RN **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a incluir, através de Crédito Adicional Especial o **PROJETO/ATIVIDADES, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA e FONTE DE RECURSO,** na Lei Orçamentária Anual de 2022.

Parágrafo Único. Incluir ao Quadro de Detalhamento de Despesa do Orçamento, as seguintes rubricas:

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial aberto em conformidade com o artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme Artigo 43, parágrafos 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/1964, o excesso de arrecadação das transferências de recursos da União.

Art. 3º. Fica modificado o Plano Plurianual - **PPA** de 2022/2025, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos Artigos 1º e 2º, desta lei.

Art. 4º - Fica modificada as Diretrizes Orçamentárias - **LDO,** do exercício de 2022, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º, desta lei.

Art. 5º - Fica modificada a Lei Orçamentária Anual - **LOA**, do exercício de 2022, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º, desta Lei.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 20 de maio de 2022.

Sala das Sessões, em Goianinha/RN, 23 de dezembro de 2022.

JEAN NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE - Presidente

DIÓGENES IZIDRO ROSA - Primeiro Secretário

SÍLVIO ALVES FERREIRA - Segundo Secretário

CÂMARA MUNICIPAL
GOIANINHA

AUTOR: Chefe do Executivo Municipal

Centro Administrativo Prefeito Rubens Lisboa

Goianinha/RN _____de _____ de _____

HOSANIRA GALVÃO
Prefeita

LEI N.º /2022

Abre Crédito Especial, no valor de R$ 12.642,72 (doze mil, seiscentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos)), e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN, no uso das suas atribuições legais;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Goianinha/RN **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a incluir, através de Crédito Adicional Especial o **PROJETO/ATIVIDADES, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA e FONTE DE RECURSO,** na Lei Orçamentária Anual de 2022.

Parágrafo Único. Incluir ao Quadro de Detalhamento de Despesa do Orçamento, as seguintes rubricas:

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial aberto em conformidade com o artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme Artigo 43, parágrafos 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/1964, o excesso de arrecadação das transferências de recursos da União.

Art. 3º. Fica modificado o Plano Plurianual - **PPA** de 2022/2025, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos Artigos 1º e 2º, desta lei.

Art. 4º - Fica modificada as Diretrizes Orçamentárias - **LDO,** do exercício de 2022, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º, desta lei.

Art. 5º - Fica modificada a Lei Orçamentária Anual - **LOA**, do exercício de 2022, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º, desta Lei.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 20 de maio de 2022.

Sala da Comissão de Justiça e Redação Final, Goianinha/RN, 23 de dezembro de 2022.

ALEXANDRE VERAS DE FREITAS - Presidente

ADEMAR ALVES DE LIMA - Relator

VALDEMAR FREIRE DA SILVA - Membro